

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/03/08 (048/2019)

8 de Março de 2019

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 568415, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão do INPI, negando proteção jurídica à marca.....	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 579326, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI.	26
PATENTES DE INVENÇÃO	38
Pedidos - BBKA/1A.....	38
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	39
Caducidades por sentença	39
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	40
PROCURADORES AUTORIZADOS	59

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 568415, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão do INPI, negando proteção jurídica à marca

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 112/18.4YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

347624

CONCLUSÃO - 02-11-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)***=CLS=****I. Relatório**

A **Jaguar Land Rover Limited**, com sede em Abbey Road, Whitley CV3 4LF Coventry, Reino Unido, veio, ao interpor o presente recurso, ao abrigo do disposto nos artigos 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, do despacho de 31.01.2018 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que deferiu o



registo da marca nacional n.º 568415

requerido por [REDACTED]

Alega em síntese que a referida constitui imitação das suas marcas da União Europeia n.º 143644 LAND ROVER, n.º 2374346 LAND ROVER, n.º 4847604



e marca nacional n.º 544446 LAND.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo.

Citada, a requerente do registo da marca veio responder sustentando a caducidade do direito ao recurso, o abuso de direito da sua interposição, e quanto ao mérito, a sua improcedência.

*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Da caducidade do direito ao recurso

A Recorrida alega na sua contestação que o presente recurso devia ter sido interposto até 10 de Abril de 2018, no prazo de dois meses previsto no art. 40.º do CPI, que começou a correr no dia seguinte ao da notificação do despacho recorrido, em 9 de Fevereiro.

Ora afigura-se que a Recorrida incorre num manifesto lapso quanto à data em que o presente recurso foi interposto, que refere ser 13.04.2018 quando na realidade foi 10.04.2018. A 13.04 foram apenas juntos os documentos que não haviam sido juntos com o requerimento inicial.

Pelo que se conclui pela improcedência da excepção invocada.

*

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

1. Por despacho de 31.01.2018 da Directora do Departamento de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial foi deferido o registo da marca nacional n.º



568415

requerido em 25.07.2016 por [REDACTED]

2. A referida marca é destinada a assinalar:

- na classe 16, revistas especializadas; revistas periódicas; magazines periódicas;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

- na classe 25, roupas exteriores;

- na classe 35, organização e direcção de eventos promocionais de marketing para terceiros; marketing sob a forma de eventos; publicidade, incluindo a promoção de produtos e serviços de terceiros através de acordos com patrocinadores e acordos de licenciamento relacionados com eventos desportivos internacionais;

3. A Recorrente é titular do registo da marca nacional n.º 544446 LAND, concedido em 4.06.2015, assinalando:

- na classe 12, eixos de veículos; carroçarias de veículos motorizados; calibradores de travões, equipamento de travagem, barras de tracção, barras de para-choques, engrenagens de diferencial, engrenagens de direcção, eixos de direcção, motores, ventoinhas para motores, selectores de mudanças, transmissões, eixos de transmissão, radiadores, tampas de radiador, escapes, cilindros e motores hidráulicos, acopladores, rolamentos transportadores e correias de ventoinha, todos para veículos terrestres; chassis para veículos motorizados; aparelhos de condução manuais e mecânicos (sem ser automáticos), airbags, assentos, tectos de abrir, colunas de direcção, todos para veículos; cunhos de rodas de veículos; rodas de veículos; peças para os artigos atrás referidos; deflectores, indicadores de mudança de direcção, portas, escotilhas, estofos, manípulos para portas, buzinas, espelhos (retrovisores), abas para-lamas, grades para tejadilhos, amortecedores, molas, barras de estabilizador, motores de arranque, volantes, elos de condução, suspensões, barras de torção, barras de tracção, janelas, mecanismos para abrir e fechar janelas, limpa para-brisas, todos para veículos; apoios para os braços para veículos motorizados, chumbos para o equilíbrio de rodas de veículos; placas de travões e calços de travões, todos para veículos terrestres; cabinas para camiões e para tractores; tampões para reservatórios de combustível de veículos; comandos mecânicos para motores, travões, embraiagens, aceleradores e para transmissões, suportes para motores, todos para veículos terrestres; reservatórios, protecções contra o ruído de motores, coberturas de protecção, grelhas de radiador, reservatórios para líquidos, caixas de armazenagem e compartimentos de armazenagem, transportadores de rodas, sendo todos partes de veículos; mecanismos basculantes para cabinas de veículos; painéis de guarnição para carroçarias de veículos; veículos motorizados terrestres; peças e acessórios para veículos terrestres motorizados e para motores.bicicletas, carrinhos de criança e bebé;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

- na classe 28, jogos e brinquedos; cartas de jogar; artigos de ginástica e desporto; decorações para árvores de natal; bicicletas de brincar para criança; brinquedos; modelos reduzidos e modelos de brinquedos, todos de veículos terrestres a motor, todos vendidos completo ou em forma de kit; jogos de computador portátil; bolas de golfe; sacos de golfe; kits de reparação dos buracos de golfe; animais de brinquedo de pelúcia; quebra-cabeças; máquinas de jogos de vídeo; veículos de brinquedo; luvas para jogos; jogos portáteis com ecrãs de cristais líquidos; aparelhos para jogos;

4. A Recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 143644 **LAND ROVER** (sinal verbal), concedido em 19.07.2000, assinalando:

- na classe 2, cores, vernizes, lacas e preservativos contra a ferrugem.

- na classe 6, distribuidores fixos de toalhas, toalhetes, coberturas para assentos, protectores de tapetes, coberturas descartáveis, protectores de volante, coberturas para carros, protectores para carroçarias de veículos, sacos, sacas, capachos, papel, artigos de papel, e/ou para materiais e artigos de película e folha de plástico; fechaduras, chaves, argolas para chaves, estojos para chaves, insígnias, emblemas, sinais e placas para nomes; esticadores, placas, tubos, tubagens, barras, traves, varões, carris, peças em ângulo, canais, secções, braçadeiras, junções, uniões, pernos, buchas, molas, casquilhos, golas, painéis, cabides, ganchos, braços e suportes, todos para utilização em construção e montagem; cestos, baldes, estantes, prateleiras, suportes, plataformas, recipientes, mealheiros, cofres de segurança e cofres para veículos; parafusos, porcas, ferrolhos, anilhas, fixadores e dispositivos de fixação; quinquilharia metálica, tubos, tubagens, canalizações e condutas, todos para utilização em automóveis; todos feitos total ou principalmente de metais comuns ou ligas dos mesmos.

- na classe 7, peças e componentes para motores de combustão interna; guinchos, bombas e peças e componentes para os mesmos; painéis de escape e turbocompressores para motores; máquinas e máquinas-ferramentas para utilização em automóveis.

- na classe 8, ferramentas e instrumentos manuais; canivetes.

- na classe 9, aparelhos e instrumentos eléctricos, electrónicos, de medida, de controle (supervisão), de ensaio, de aferição, de sinalização, telefónicos, ópticos, fotográficos, de extinção de incêndios, de controle, de diagnóstico e de segurança; aparelhos e instrumentos de navegação e de determinação de posição; aparelhos, luvas e vestuário todos para utilização

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

em protecção contra acidentes e ferimentos; contadores e padrões (aferidores-medidores); aparelhos e instrumentos para registo de som e para reprodução de som, aparelhos e instrumentos de rádio, e combinações dos mesmos; peças, componentes e acessórios para os artigos atrás referidos; triângulos de sinalização para veículos avariados; óculos, óculos de sol e óculos para conduzir; software; fitas e discos vídeo, áudio e audiovisuais; aparelhos de divertimentos e aparelhos para jogos, todos para uso com receptores de televisão ou monitores; máquinas de calcular.

- na classe 11, aparelhos e instrumentos de iluminação, aquecimento, arrefecimento, ventilação, condicionamento de ar e refrigeração; e peças e acessórios para os mesmos.

- na classe 12, veículos terrestres e seus motores; veículos militares; veículos policiais; reboques; peças, componentes e acessórios para os artigos atrás referidos; coberturas enformadas para volantes, assentos de veículos, rodas sobresselentes, e para veículos terrestres; esteiras enformadas ou à medida e revestimentos para o chão de veículos terrestres motorizados; bombas para encher pneus de veículos; palas para o sol, porta-bagagens de tejadilho, porta-bagagens e redes, porta-bicicletas, porta-pranchas à vela, porta-esquis e correntes para a neve, todos para veículos terrestres.

- na classe 14, relógios de parede ou de sala, relógios e outros instrumentos de relojoaria e cronométricos; botões de punho, alfinetes de gravata, molas de gravata e joalharia; porta-chaves em prata, e outros produtos nestas matérias ou em plaqué não compreendidos noutras classes.

- na classe 16, produtos de impressão, papelaria, mapas, guias de viagens, livros e publicações, artigos de escritório (que não sejam móveis); material de instrução ou de ensino (excepto aparelhos); instrumentos e materiais para escrita e desenho; papel; artigos feitos total ou principalmente de papel, cartão e/ou papelão; bases para copos, fotografias, autocolantes, etiquetas, decalcomanias, cartas de jogar, régua, bilhetes postais, marcas para livros, ampara-livros, borrachas, pisa-papéis, e capas para livros; diários, blocos de anotações, agendas, livros de endereços, combinações desses artigos, e capas para os mesmos, porta-cartões de visita, capas para livros de cheques e capas e carteiras para passaportes; arquivadores, carteiras e capas, todos destinados a conter blocos de notas, blocos de apontamentos, papel, canetas, lápis, e/ou borrachas; suportes para distintivos de imposto rodoviário ou de veículos feitos de película

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

plástica ou materiais em folha; toalhas, guardanapos, toalhetes, esteiras, bases para copos, lenços, toalhetes, panos, toalhetes absorventes e materiais sanitários e higiénicos, todos feitos total ou principalmente de papel e/ou derivados de papel; materiais para embrulho e embalagem feitos total ou principalmente em papel ou plástico; película plástica aderente; sacos, sacas e capas descartáveis todos feitos total ou principalmente de papel e/ou de materiais de película ou folha plástica; protectores descartáveis em papel para tapetes e assentos; materiais em folha total ou principalmente de papel e/ou derivados de papel para proteger, preservar e/ou para fins de armazenagem; protectores descartáveis para volantes e rodas, todos feitos de polieteno ou de película plástica ou de materiais em folha.

- na classe 17, plásticos sob a forma de folhas, espuma, película ou peças moldadas; capas feitas total ou principalmente dos materiais atrás referidos para proteger, preservar e/ou para fins de armazenagem; coberturas plásticas destinadas a proteger a pintura e/ou a carroçaria de veículos durante a reparação, manutenção e/ou assistência técnica; folhas plásticas com fita autoadesiva para protecção de interiores e/ou guarnições de veículos durante a reparação, manutenção e/ou assistência técnica; guarnições de embraiagens; juntas, tampas e capas, todas para impermeabilização e isolamento de componentes de motores; mangueira flexível (que não seja total ou principalmente metálica); fitas adesivas sem ser para a papelaria, medicina ou uso doméstico; mangas, bainhas e anilhas, todas feitas total ou principalmente de borracha ou de borracha sintética; ilhós, tubos, tubagens, canos e canalizações todos feitos total ou principalmente de plástico, borracha ou borracha sintética; peças e acessórios, todos feitos de borracha ou borracha sintética, ou de plástico, para veículos motorizados terrestres.

- na classe 18, sacos, sacos multiusos, estojos, sacolas, porta-moedas, carteiras, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, porta-chaves feitos total ou principalmente de couro; artigos (não compreendidos noutras classes) feitos total ou principalmente de couro ou imitações de couro.

- na classe 20, fechaduras, chaves, argolas para chaves, estojos para chaves, insígnias, emblemas, sinais e placas para nomes; esticadores, placas, tubos, tubagens, barras, traves, varões, carris, peças em ângulo, canais, secções, braçadeiras, junções, uniões, pernos, buchas, molas, casquilhos, golas, painéis, cabides, ganchos, braços e suportes, todos para utilização em construção e montagem; cestos, baldes, estantes, prateleiras, suportes,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

plataformas, recipientes, e mealheiros; parafusos, porcas, ferrolhos, anilhas, fixadores e dispositivos de fixação; todos feitos total ou principalmente de plásticos e/ou madeira; móveis para armazenamento e exposição; móveis para lojas e recepções; prateleiras, estantes e expositores; unidades de exposição, prateleiras e estantes, todas sob a forma de móveis; peças e acessórios, todos para distribuidores, móveis de armazenagem e de exposição, prateleiras, estantes, suportes, expositores, prateleiras, estantes, contentores e plataformas; quinquilharia plástica para uso em automóveis; cabides para roupas e manequins.

- na classe 21, faianças, canecas, taças grandes, suportes e argolas para guardanapo, bandejas, esteiras, abre-garrafas e abre-latas, saca-rolhas, ornamentos, pentes, e escovas; pequenos utensílios e recipientes domésticos; vidraria, porcelana, serviços de mesa e faianças; panos e esponjas; artigos e materiais para limpeza; mealheiros feitos total ou principalmente de vidro, porcelana ou faiança; geleiras portáteis não eléctricas e garrafas, todas para alimentos e/ou bebidas; pequenos recipientes portáteis todos para dinheiro e/ou bens pessoais.

- na classe 22, tendas, toldos, tendas, capas para veículos e cabos de reboque.

- na classe 24, mantas de viagem; colchas de cama; cobertas de cama, roupa de cama, roupa branca de cama; coberturas de mesa e roupa de mesa; esteiras e toalhas de matérias têxteis; cortinas; confecções têxteis.

- na classe 25, artigos de vestuário exterior, blusas, fatos-macacos, calçado, chapelaria, luvas, gravatas e t-shirts.

- na classe 26, insígnias sem ser em metais preciosos; insígnias em tecido; insígnias ornamentais sob a forma de botões ou alfinetes; broches e fivelas que sejam acessórios de vestuário; peças coláveis a quente para ornamentar artigos têxteis.

- na classe 27, tapetes, capachos, esteiras e revestimentos para soalhos.

- na classe 28, jogos, brinquedos; modelos em escala de veículos e kits para os mesmos; balões; artigos de desporto.

- na classe 34, isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

- na classe 36, serviços financeiros, de seguros, de garantia, de crédito e de leasing; serviços de aluguer de longa duração e financiamento de veículos; serviços bancários e de empréstimo de dinheiro.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

- na classe 37, reparação, manutenção, recondicionamento, reconstrução e assistência, todas relacionadas com veículos motorizados e peças e acessórios para os mesmos.

- na classe 39, serviços de leasing e aluguer para veículos motorizados, instalações de armazenagem para veículos, peças e aparelhos; organização e/ou fornecimento de viagens de férias, viagens de safari, viagens de condução e condução fora de estrada; organização de excursões e serviços de operadores de excursão; organização do transporte de veículos, de motoristas e de passageiros; agência de viagens, agência turística e serviços de informações e assessoria de viagens; reserva de lugares e emissão de bilhetes para viagem; serviços de reserva de lugares, camas e bilhetes para viagem; acompanhamento de passageiros.

- na classe 41, ensino e acompanhamento de condução fora de estrada; ensino de condução de veículos de quatro rodas motrizes, mecânica, leitura de mapas, segurança e questões ambientais; serviços de escolas de condução; serviços de clube; serviços de formação, educação e divertimento relacionados com veículos motorizados;

4. A Recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 2374346 **LAND ROVER** (sinal verbal), concedido 24.01.2003, assinalando, na classe 41, serviços de divertimento; serviços de educação e formação; competições; competições desportivas; divertimento, treino e competições relacionados com veículos, veículos de tracção às quatro rodas, bicicletas, motociclos; organização e direcção de conferências, congressos, simpósios, grupos de trabalho e seminários; serviços de clubes; serviços de ensino de condução e de escolas de condução; organização de competições e de competições desportivas, serviços de campos de aperfeiçoamento desportivo; aulas de condução em todo-o-terreno; produção de espectáculos; serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos;

6. A Recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 4847604



, concedido em 18.12.2007, assinalando:

- na classe 2, cores, vernizes, lacas e preservativos contra a ferrugem;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

- na classe 3, substâncias de limpeza e polimento para veículos terrestres motorizados; produtos para desgordurar e raspar; sabões; fragrâncias; preparações de toilette não medicinais; bronzeadores; cremes e loções protectores contra os raios ultravioleta; loções para depois do barbear; antitranspirantes; desodorizantes para uso pessoal; champôs; produtos não medicinais para os cabelos e o cuidado da pele; preparações para aplicação na pele, no couro cabeludo ou no cabelo; hidratantes; talco para a toilette; água de colónia; águas de toilette; óleos essenciais; cosméticos; dentífricos; perfumes; produtos de toilette; lenços de papel impregnados com preparações de limpeza e/ou hidratantes.

- na classe 5, produtos medicinais para os cabelos; preparações medicinais para os cuidados da pele ou do couro cabeludo; preparações para prevenir e/ou proteger das queimaduras solares, do vento, do calor e dos efeitos do sol, do mar, do vento e/ou da água; produtos de toilette medicinais; cremes e loções protectores medicinais; produtos medicinais para uso na prática de desporto; ligaduras e emplastos; farmácias portáteis (guarnecidas).

- na classe 6, distribuidores fixos de toalhas, toalhetes, coberturas para assentos, protectores de tapetes, coberturas descartáveis, protectores de volante, coberturas para carros, protectores para carroçarias de veículos, sacos, sacas, capachos, papel, artigos de papel, e/ou para materiais e artigos de película e folha de plástico; fechaduras, chaves, argolas para chaves, estojos para chaves, insígnias, emblemas, sinais e placas para nomes; esticadores, placas, tubos, tubagens, barras, traves, varões, carris, peças em ângulo, canais, secções, braçadeiras, junções, uniões, pernos, buchas, molas, casquilhos, golas, painéis, cabides, ganchos, braços e suportes, todos para utilização em construção e montagem; cestos, baldes, estantes, prateleiras, suportes, plataformas, recipientes, mealheiros, cofres de segurança e cofres para veículos; parafusos, porcas, ferrolhos, anilhas, fixadores e dispositivos de fixação; quinquilharia metálica, tubos, tubagens, canalizações e condutas, todos para utilização em automóveis; todos feitos total ou principalmente de metais comuns ou ligas dos mesmos.

- na classe 7, peças e componentes para motores de combustão interna; guinchos, bombas e peças e componentes para os mesmos; painéis de escape e turbocompressores para motores; máquinas e máquinas-ferramentas para utilização em automóveis.

- na classe 8, ferramentas e instrumentos manuais conduzidos manualmente; canivetes.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

- na classe 9, aparelhos e instrumentos eléctricos, electrónicos, de medida, de controle (supervisão), de ensaio, de aferição, de sinalização, telefónicos, ópticos, fotográficos, de extinção de incêndios, de controle, de diagnóstico e de segurança; telefones celulares; aparelhos e instrumentos de navegação e de determinação de posição; aparelhos, luvas e vestuário todos para utilização em protecção contra acidentes e ferimentos; contadores e padrões (aferidores-medidores); aparelhos e instrumentos para registo de som e para reprodução de som, aparelhos e instrumentos de rádio, e combinações dos mesmos; peças, componentes e acessórios para os artigos atrás referidos; triângulos de sinalização para veículos avariados; óculos, óculos de sol e óculos para conduzir; correntes para óculos, estojos para óculos, armações para óculos; rádios-relógios; aparelhos de rádio para veículos; cd-roms; software; fitas vídeo, áudio e audiovisuais, discos e cassetes pré-gravados; jogos de vídeo; bússolas, binóculos, câmaras, calculadoras.

- na classe 11, aparelhos e instrumentos de aquecimento, arrefecimento, ventilação, condicionamento de ar e refrigeração; e peças e acessórios para os mesmos; fogões de campismo, lanternas.

- na classe 12, veículos; bicicletas; peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos, veículos terrestres e respectivos motores; veículos militares; veículos policiais; reboques; peças, componentes e acessórios para os artigos atrás referidos; coberturas enformadas para volantes, assentos de veículos, rodas sobresselentes e para veículos terrestres; bombas para encher pneus de veículos; palas para o sol, porta-bagagens de tejadilho, porta-bagagens e redes, porta-bicicletas, porta-pranchas à vela, porta-esquis, e correntes para a neve, todos para veículos terrestres; armações e suportes de garrafas de água para bicicletas; carrinhos de bebé.

- na classe 14, relógios de parede ou de sala, relógios e outros instrumentos de relojoaria e cronométricos; botões de punho, alfinetes de gravata, molas de gravata e joalharia; porta-chaves em prata (metal precioso) ou em plaqué; argolas em metais preciosos para chaves.

- na classe 16, produtos de impressão, papelaria, mapas, guias de viagem, livros, periódicos, revistas, jornais e publicações impressas; ornamentos para secretária; artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); instrumentos e materiais para escrita e desenho; papel; artigos feitos total ou

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

principalmente de papel, cartão e/ou papelão; bases para copos, fotografias, calendários, autocolantes, etiquetas, decalcomanias, réguas, bilhetes postais, marcas para livros, ampara-livros, borrachas, pisa-papéis e capas para livros; diários, blocos de anotações, agendas, livros de endereços, combinações desses artigos, e capas para os mesmos, porta-cartões de visita, capas para livros de cheques e capas e carteiras para passaportes; arquivadores, carteiras e capas, todos destinados a conter blocos de notas, blocos de apontamentos, papel, canetas, lápis, e/ou borrachas; suportes para distintivos de imposto rodoviário ou de veículos feitos de película plástica ou materiais em folha; toalhas, guardanapos, esteiras, bases para copos, lenços de bolso, toalhetes, panos, toalhetes absorventes e materiais sanitários e higiénicos, todos feitos total ou principalmente de papel e/ou derivados de papel; materiais para embrulho e embalagem feitos total ou principalmente em papel ou plástico; película plástica aderente; sacos, sacas e capas descartáveis todos feitos total ou principalmente de papel e/ou de materiais de película ou folha plástica; protectores descartáveis em papel para tapetes e assentos; materiais em folha total ou principalmente de papel e/ou derivados de papel para proteger, preservar e/ou para fins de armazenagem; protectores descartáveis para volantes e rodas, todos feitos de polietileno ou de película plástica ou de materiais em folha.

- na classe 17, plásticos sob a forma de folhas, espuma, película ou peças moldadas; capas feitas total ou principalmente dos materiais atrás referidos para proteger, preservar e/ou para fins de armazenagem; coberturas plásticas destinadas a proteger a pintura e/ou a carroçaria de veículos durante a reparação, manutenção e/ou assistência técnica; folhas plásticas com fita autoadesiva para protecção de interiores e/ou guarnições de veículos durante a reparação, manutenção e/ou assistência técnica; guarnições de embraiagens; juntas, tampas e capas, todas para impermeabilização e isolamento de componentes de motores; mangueira flexível (que não seja total ou principalmente metálica); fitas e tiras adesivas, sem ser para medicina, papelaria ou uso doméstico; mangas, bainhas e anilhas, todas feitas total ou principalmente de borracha ou de borracha sintética; ilhós, tubos, tubagens, canos e canalizações todos feitos total ou principalmente de plástico, borracha ou borracha sintética; peças e acessórios, todos feitos de borracha ou borracha sintética, ou de plástico, para veículos motorizados terrestres.

- na classe 18, artigos fabricados em couro ou imitação de couro; sacos, sacos para bagagem; estojos de toilette; pastas de executivo; estojos para documentos; estojos para cartões

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

de visita; malas de viagem; carteiras de bolso; porta-moedas; malas de mão; chapéus-de-sol; chapéus-de-chuva; bengalas, bastões para caminhadas; bengalas de chapéus-de-chuva; mochilas, sacolas, cintos; estojos para chaves feitos total ou principalmente de couro.

- na classe 20, fechaduras, chaves, argolas para chaves, estojos para chaves, insígnias, emblemas, sinais e placas para nomes; esticadores, placas, tubos, tubagens, barras, traves, varões, carris, peças em ângulo, canais, secções, braçadeiras, junções, uniões, pernos, buchas, molas, casquilhos, golas, painéis, cabides, ganchos, braços e suportes, todos para utilização em construção e montagem; cestos, baldes, estantes, prateleiras, suportes, plataformas, recipientes, e mealheiros; parafusos, porcas, ferrolhos, anilhas, fixadores e dispositivos de fixação; todos feitos total ou principalmente de plásticos e/ou madeira; móveis para armazenamento e exposição; móveis para lojas e recepções; prateleiras, estantes e expositores; unidades de exposição, prateleiras e estantes, todas sob a forma de móveis; peças e acessórios, todos para distribuidores, móveis de armazenagem e de exposição, prateleiras, estantes, suportes, expositores, prateleiras, estantes, contentores e plataformas; quinquilharia plástica para uso em automóveis; cabides para roupas e manequins; mobiliário para campismo, sacos-cama para campismo, esteiras para campismo.

- na classe 21, grelhas para campismo, utensílios de cozinha para campismo, louça para campismo; faianças, canecas, taças grandes, suportes e argolas para guardanapo, bandejas, esteiras, abre-garrafas e abre-latas, saca-rolhas, ornamentos, pentes, e escovas; pequenos utensílios e recipientes domésticos; vidraria, porcelana, serviços de mesa e faianças; panos e esponjas; artigos e materiais para limpeza; mealheiros feitos total ou principalmente de vidro, porcelana ou faiança; geleiras portáteis e cantis, garrafas de água de plástico, todos para alimentos e/ou bebidas; pequenos recipientes portáteis para dinheiro e/ou bens pessoais.

- na classe 22, tendas, toldos, tendas, capas para veículos e cabos de reboque.

- na classe 24, mantas de viagem; colchas; cobertas de cama, roupa de cama, roupa branca de cama; coberturas de mesa e roupa de mesa; esteiras e toalhas de matérias têxteis; cortinas; tecidos em peça; roupa para campismo, cobertores para uso ao ar livre; toalhas.

- na classe 25, artigos de vestuário para homem, senhora e criança; gorros pequenos que cingem a parte posterior da cabeça, em tricot; bonés; polos; sweatshirts, camisolas;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunaIp.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

pulóveres de velo, calças; jaquetas; t-shirts; calçado; artigos de vestuário desportivo; fatos-macaco, batas; chapelaria, luvas, gravatas.

- na classe 26, insígnias sem ser em metais preciosos; insígnias em tecido; insígnias ornamentais sob a forma de botões ou alfinetes; broches e fivelas que sejam acessórios de vestuário; peças coláveis a quente para ornamentar artigos têxteis.

- na classe 27, tapetes, capachos, esteiras e revestimentos para soalhos.

- na classe 28, brinquedos, sacos de golfe, bolas de golfe; jogos, brinquedos; artigos de desporto; modelos de viaturas; ornamentos para árvores de natal; modelos em escala de veículos e kits para os mesmos; balões; cartas de jogar.

- na classe 30, café.

- na classe 32, água engarrafada.

- na classe 34, isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

- na classe 36, serviços financeiros, de seguros, de garantia, de crédito e de leasing; serviços de aluguer de longa duração e financiamento de veículos; serviços bancários e de empréstimo de dinheiro.

- na classe 37, reparação, manutenção, recondicionamento, reconstrução e assistência, todas relacionadas com veículos motorizados e peças e acessórios para os mesmos.

- na classe 39, serviços de leasing e aluguer para veículos motorizados, instalações de armazenagem para veículos, peças e aparelhos; organização e/ou fornecimento de viagens de férias, viagens de safari, viagens de condução e condução fora de estrada; organização de excursões e serviços de operadores de excursão; organização do transporte de veículos, de motoristas e de passageiros; agência de viagens, agência turística e serviços de informações e assessoria de viagens; reserva de lugares e emissão de bilhetes para viagem; serviços de reserva de lugares, camas e bilhetes para viagem; acompanhamento de viajantes.

- na classe 41, serviços de divertimento; serviços de educação e formação; competições; competições desportivas; divertimento, treino e competições relacionados com veículos, veículos de tracção às quatro rodas, bicicletas, motociclos; organização e direcção de conferências, congressos, simpósios, grupos de trabalho e seminários; serviços de clubes; serviços de ensino de condução e de escolas de condução; organização de competições e de competições desportivas, serviços de campos de aperfeiçoamento desportivo; aulas de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

condução em todo-o-terreno; produção de espectáculos; serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos; ensino e acompanhamento de condução fora de estrada; ensino de condução de veículos de quatro rodas motrizes, mecânica, leitura de mapas, segurança e questões ambientais; serviços de escolas de condução; serviços de formação, educação e divertimento relacionados com veículos motorizados.

*

III.2. O Direito

A questão a apreciar é se a marca registanda



constitui

imitação das marcas LAND, LAND ROVER e
Recorrente.



tituladas pela

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in* Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no art. 222.º do Código da Propriedade Industrial pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

Quanto à marca da união Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017, que estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU, codificando e substituindo o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho e as suas sucessivas alterações):

1. *O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
2. *Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*
 - a) *Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*
 - b) *Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no art. 239.º, n.º 1 do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo de uma marca:

- a) *A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*
- e) *O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*

Dispõe o art. 245.º sobre a imitação de marcas que a marca se considera “imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

- a) *A marca registada tiver prioridade;*
- b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.*

Não restam dúvidas, no caso, da prioridade do registo das marcas tituladas pela Recorrente, concedidas antes do pedido de registo da marca registanda.

A inexistência de identidade ou afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas em confronto foi fundamento para a recusa do registo pelo despacho recorrido.

Vejamos. A Recorrente alega que é inegável a afinidade entre *revistas especializadas, revistas periódicas, magazines periódicos*, assinalados pela marca registanda e



os produtos da classe 16 assinalados pelas marcas LAND ROVER e :
produtos de impressão, papelaria, mapas, guias de viagens, livros e publicações, artigos de escritório (que não sejam móveis); material de instrução ou de ensino (excepto aparelhos); instrumentos e materiais para escrita e desenho; papel; artigos feitos total ou principalmente de papel, cartão e/ou papelão; bases para copos, fotografias, autocolantes, etiquetas, decalcomanias, cartas de jogar, régua, bilhetes postais, marcas para livros, ampara-livros, borrachas, pisa-papéis, e capas para livros; diários, blocos de anotações, agendas, livros de endereços, combinações desses artigos, e capas para os mesmos, porta-cartões de visita, capas para livros de cheques e capas e carteiras para passaportes; arquivadores, carteiras e capas, todos destinados a conter blocos de notas, blocos de apontamentos, papel, canetas, lápis, e/ou borrachas; suportes para distintivos de imposto rodoviário ou de veículos feitos de película plástica ou materiais em folha; toalhas, guardanapos, toalhetes, esteiras, bases para copos, lenços, toalhetes, panos, toalhetes absorventes e materiais sanitários e higiénicos, todos feitos total ou principalmente de papel e/ou derivados de papel; materiais para embrulho e



Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

embalagem feitos total ou principalmente em papel ou plástico; película plástica aderente; sacos, sacas e capas descartáveis todos feitos total ou principalmente de papel e/ou de materiais de película ou folha plástica; protectores descartáveis em papel para tapetes e assentos; materiais em folha total ou principalmente de papel e/ou derivados de papel para proteger, preservar e/ou para fins de armazenagem; protectores descartáveis para volantes e rodas, todos feitos de polieteno ou de película plástica ou de materiais em folha.

Bem como a existência de afinidade entre *roupas exteriores* que a marca registanda é destinada a assinalar e os produtos da classe 25 assinalados pelas marcas LAND ROVER e



: artigos de vestuário para homem, senhora e criança; gorros pequenos que cingem a parte posterior da cabeça, em tricot; bonés; polos; sweatshirts, camisolas; pulóveres de velo, calças; jaquetas; t-shirts; calçado; artigos de vestuário desportivo; fatos-macaco, batas; chapelaria, luvas, gravatas.

Com o que se concorda. Com efeito, *roupas exteriores* e artigos de **vestuário**, gorros, bonés, t-shirts, etc, são produtos idênticos. Assim como *revistas especializadas*, *revistas periódicas*, *magazines periódicos* são **publicações** e podem ser vendidos em **papelarias**, onde também são vendidos mapas, papel, borrachas, lápis, agendas, etc.

Quanto aos sinais



LAND ROVER e



verificam-se semelhanças gráficas e fonéticas, reproduzindo o sinal registando o elemento LAND das marcas prioritárias, com a consequente reprodução sonora e, acima de tudo, uma instintiva impressão global semelhante, de tal modo que perante o sinal



o consumidor é imediatamente induzido a pensar nas marcas tituladas pela Recorrente. O grafismo da palavra LAND, desenhado de forma ligeiramente inclinada

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

para a direita, o traço por baixo da palavra LAND que remete para os dois traços entre as palavras LAND e ROVER do sinal misto prioritário, e o desenho da elipse onde na marca prioritária consta LAND ROVER e na marca registanda PORTUGAL, preenchida a escuro com as palavras desenhadas a claro. O que tudo é agravado pelo elevado grau de reconhecimento pelo público das marcas LAND ROVER, o que é um facto notório.

Como sintetiza a Recorrente, a semelhança do impacto visual entre os sinais é enorme, provocado a marca registanda uma sugestão das marcas prioritárias. O que provoca o



risco de o consumidor associar os produtos assinalados com a marca à Recorrente, às suas marcas, ou no mínimo a crer que esta marca está no mercado com autorização da Recorrente, com algum tipo de ligação com a Recorrente; o risco de associar a REVISTA LAND PORTUGAL à Recorrente e a crer que de alguma forma se trata uma publicação da Recorrente.

A marca registanda é ainda destinada a assinalar *organização e direcção de eventos promocionais de marketing para terceiros; marketing sob a forma de eventos; publicidade, incluindo a promoção de produtos e serviços de terceiros através de acordos com patrocinadores e acordos de licenciamento relacionados com eventos desportivos internacionais*. Quanto a estes serviços a relação com os produtos e serviços assinalados pelas marcas prioritárias é mais ténue. Mas não é inexistente, em relação aos serviços das classes 39 e em especial 41: serviços de educação e formação; competições; competições desportivas; organização de competições e de competições desportivas, produção de espectáculos; serviços de assessoria, informações e consultadoria relacionados com todos os serviços atrás referidos. Á mais fraca afinidade neste caso contrapõe-se o forte risco de confusão por associação que analisamos.

Um risco de associação que nos faz concluir pela verificação do terceiro requisito em análise e pela existência de imitação.

Do abuso de direito

O Recorrido alega na sua resposta o abuso de direito por parte da Recorrente ao recorrer do despacho que deferiu o registo da marca.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

Alega em síntese que a Recorrente nunca manifestou qualquer desconforto perante a marca nem ao longo dos anos invocou ou exercer o direito que agora se arroga.

Nos termos do art. 267.º do CPI, *o titular de uma marca registada que, tendo conhecimento do facto, tiver tolerado, durante um período de cinco anos consecutivos, o uso de uma marca registada posterior, deixa de ter direito, com base na sua marca anterior, a requerer a anulação do registo da marca posterior, ou a opor-se ao seu uso, em relação aos produtos ou serviços nos quais a marca posterior tenha sido usada, salvo se o registo da marca posterior tiver sido efectuado de má fé.*

Resulta da matéria de facto que entre 29.12.2004 e 6.07.2016 (data em que



caducou) esteve registada a marca nacional n.º 381883

titulada por [REDACTED] e que a Recorrente conhecia esta REVISTA desde pelo menos 2009, tendo aí feito publicidade. Esta marca não corresponde contudo à marca cujo registo foi pedido em 25.07.2016 por [REDACTED] e cujo deferimento é impugnado neste recurso. Pelo que não avançaremos na apreciação da preclusão por tolerância alegada pelo Recorrido.

No mais, e conforme dispõe o art. 258.º do CPI, o registo de uma marca confere ao seu titular o *direito de impedir que terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor.*

Direito esse que a Recorrente veio exercer primeiro reclamando no procedimento de registo e depois recorrendo do despacho do INPI que concedeu o registo da marca e que, pelos motivos expostos, não pode manter-se.

*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 112/18.4YHLSB

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado **julgo o presente recurso procedente e** revogo o despacho de 31.01.2018 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que deferiu o registo da marca nacional n.º 568415



negando protecção jurídica a esta marca.

Custas pelo Recorrido (art. 527.º do CPC).

Valor da causa: €30.000,01 (artigo 303.º, n.º 1 do CPC).

Registe e notifique e após trânsito comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Lisboa, 24.12.2018 (aus. com disp. serv. de 13 a 16.11, 6 e 10.12; 20 e 21.11 greve; aus. por doença de 12 a 20.12)

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 579326, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Luis Manuel Chaves da Fonseca Ferrão



Tribunal da Propriedade Intelectual

1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

349709

CONCLUSÃO - 22-11-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)

=CLS=

Fls. 219-220: tem razão a requerente, trata-se de mero lapso de escrita, facilmente apreensível do contexto e fundamentação da decisão final, incluindo o parágrafo imediatamente precedente que claramente indica o sentido da mesma: *‘Por conseguinte, existindo imitação de marca, nos termos do artigo 239º, nº 1, al. a) do CPI, e possibilidade de concorrência desleal, nos termos da al. e) do mesmo normativo, procede a recusa de registo da marca registanda, com tais fundamentos.’*

Assim, e deferindo ao requerido nos termos do artigo 614º, nº 1, do CPC, corrige-se o lapso passando o texto da decisão, onde se lê: ‘concede-se provimento ao recurso interposto por **IMG UNIVERSE LLC**’, a ler-se: ‘nega-se provimento ao recurso interposto por **R [REDACTED]**’.

Anote-se no local adequado, notifique e registre.

Lisboa, d.s.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Luis Manuel Chaves da Fonseca Ferrão

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

349352

CONCLUSÃO - 19-11-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)***=CLS=****I – Relatório****R** [REDACTED], contribuinte nº

[REDACTED], residente na [REDACTED]

(adiante também designada 'recorrente') veio, ao abrigo do disposto no artigo 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo da marca nacional nº 579326 **MISS STAR UNIVERSE** para assinalar serviços na classe 41, pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 12.09.2017, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 19.09.2017, e concedido o mencionado registo.

Alegou, em síntese, que inexistem semelhanças entre os sinais susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão entre o sinal registando e as marcas nacional nº 226987 e da União Europeia (UE) nº 1882877 **MISS UNIVERSO**, registadas com anterioridade para assinalar respectivamente "concursos de beleza" e 'divertimento, nomeadamente concursos de beleza' na mesma classe 41 por **IMG Universe LLC**, sociedade comercial com sede em 11 Madison Avenue, Nova Iorque 10010, Estados Unidos da América (adiante também designada 'recorrida'), nem manifesta afinidade, pelo que não deveria o correspondente registo ter sido recusado com base em tais marcas prioritárias, consideradas obstativas, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido, tão pouco se verificando concorrência desleal.

Juntou documentos (fls. 4v-21v dos autos em suporte físico).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, respondeu sustentando a decisão recorrida, por considerar haver imitação das suas ditas marcas, sendo o risco de confusão potenciado pelo prestígio, reputação e elevado carácter distintivo dos sinais prioritários, que se veriam diluídos pelo registo do sinal em causa, possibilitando concorrência desleal e desvio de clientela, dada a identidade/afinidade dos serviços respectivamente assinalados pelos sinais em confronto.

Juntou documentos (fls. 43v-204 dos autos em suporte físico).

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida é titular dos seguintes registos de marca:

- marca nacional (verbal) nº 226987 **MISS UNIVERSE**, solicitada em 1.10.1984 e concedida em 6.05.1990 para assinalar '*concursos de beleza*' na classe 41 da Classificação de Nice, cf. doc. 2 junto a fls. 188-192 dos autos, que se dá por reproduzido;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

- marca da UE (nominativa) nº 1882877 **MISS UNIVERSE**, solicitada em 29.09.2000 e concedida em 20.11.2001 para assinalar *“cosméticos, perfumes e produtos para os cuidados pessoais”* na classe 3, *‘vestuário e calçado’* na classe 25 e *‘divertimento, nomeadamente concursos de beleza’* na classe 41 da Classificação de Nice.

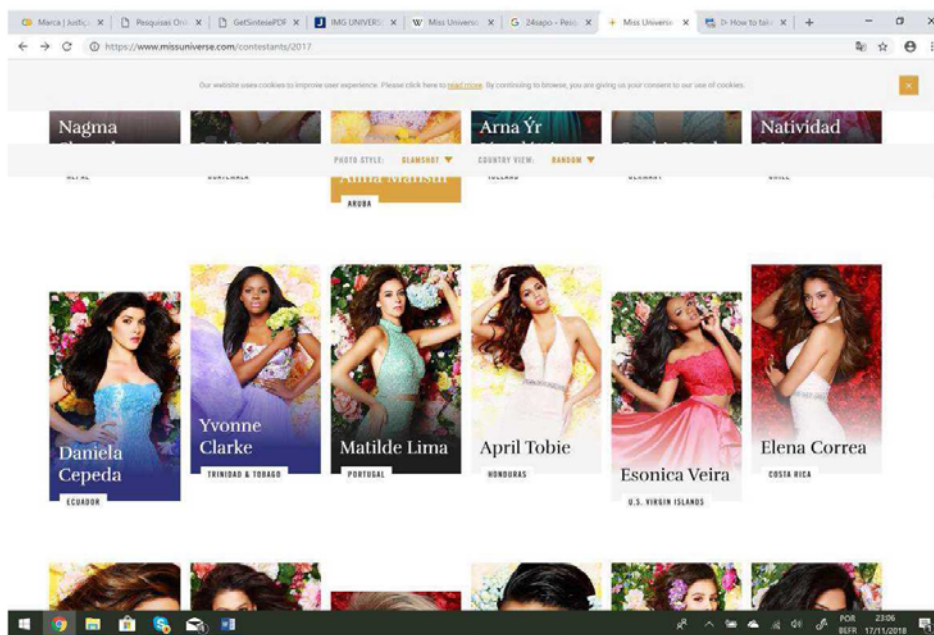
2. Em 16.03.2017, a recorrente requereu junto do INPI o registo da marca nacional (verbal) nº 579326 **MISS STAR UNIVERSE** para assinalar *“organização e realização de eventos de entretenimento ao vivo; organização de eventos recreativos; organização de eventos para fins culturais; organização de eventos para fins recreativos; organização de eventos de dança; organização de eventos de entretenimento; organização de eventos de entretenimento e culturais; organização de eventos culturais e artísticos, serviços de entretenimento sob a forma de organização de eventos de entretenimento social”* na classe 41 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 25-25v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.
3. Em 29.05.2017, a recorrida apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), com fundamento designadamente em imitação das suas referidas marca da nacional nº 226987 e da UE nº 1882877 (ponto 1 do presente enunciado de factos) e concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 205-209 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.
4. Em 31.07.2017, a recorrente respondeu à mencionada reclamação da recorrida (ponto 3 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 210-212v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por decisão de 12.09.2017, publicada no BPI de 19.09.2017, o INPI recusou o referido pedido de registo de marca nacional nº 579326 **MISS STAR UNIVERSE**, nos termos constantes de fls. 26-28 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

6. As marcas **MISS UNIVERSE** da recorrida são frequentemente mencionadas pelos órgãos de comunicação social, blogs, social media, incluindo em Portugal, como ilustrado pelos artigos publicados na versão digital da Caras, Jornal de Notícias, SAPO 24, Diário de Notícias, TVI24, Observador, LUX e Público, juntos como docs. 6 a 13 a fls. 193-204 dos autos, que se dão por reproduzidos, e acessíveis nos endereços listados no artigo 105 da resposta à petição de recurso.
7. Com frequência existe uma candidata portuguesa a MISS UNIVERSE, como por exemplo a jovem setubalense M [REDACTED], candidata em 2017, como ilustrado pela seguinte captura de ecrã extraída da página MISS UNIVERSE disponível em <https://www.missuniverse.com/contestants>:



8. Além de evocar beleza, moda e luxo, a marca MISS UNIVERSE também surge associada a eventos sociais e de solidariedade, como ilustrado pelo contributo da candidata portuguesa de 2017 à causa do banco alimentar



Tribunal da Propriedade Intelectual

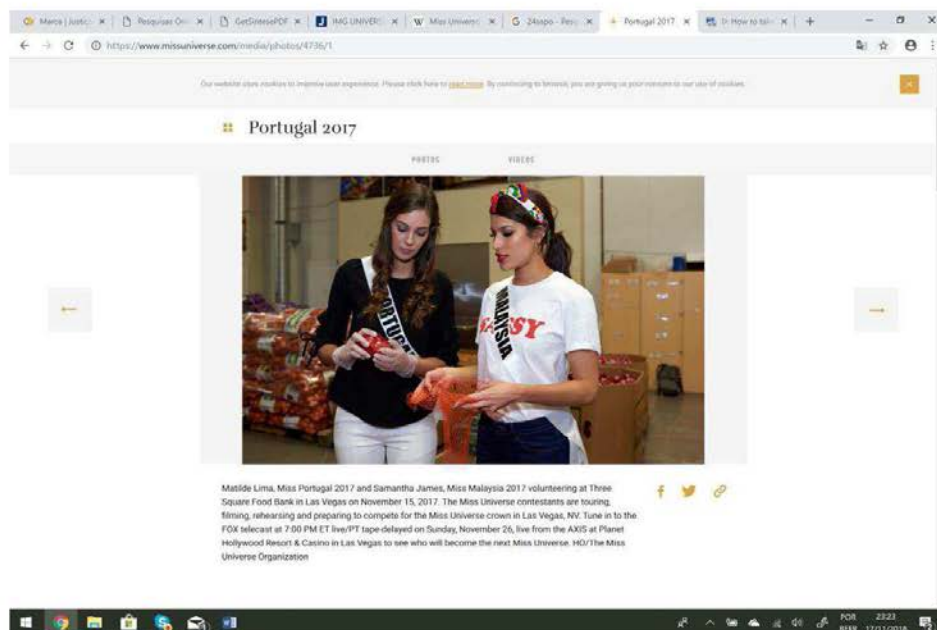
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

Three Square Food Bank em Las Vegas reportado na seguinte captura de ecrã da mencionada página MISS UNIVERSE:



9. O concurso Miss Universo é a mais importante competição internacional de beleza feminina, realizada anualmente desde 1952 e promovida pela *Miss Universe Organization*, com uma audiência de cerca de mil milhões de telespectadores em mais de 180 países, e também associada ao logo 'The



woman with stars', conforme docs. 14 a 16 juntos a fls. 114-126 dos autos que se dão por reproduzidos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

*

A questão que importa analisar é a de saber se as supra mencionadas marcas **MISS UNIVERSE** da recorrida, registadas com anterioridade para assinalar designadamente “*concursos de beleza*” na classe 41, obstam ao registo da marca nacional **MISS STAR UNIVERSE**, solicitado pela recorrida para assinalar designadamente “*organização e realização de eventos de entretenimento ao vivo*” na mesma classe 41, como entendeu o INPI, ou se não existem semelhanças suficientes entre os sinais em confronto, susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão, nem afinidade entre os serviços respectivamente assinalados, não podendo assim falar-se de imitação ou reprodução obstativa do solicitado registo, ou de concorrência desleal, como pretende a recorrida.

Nos termos do artigo 239º, nº 1, alíneas a) e e) do CPI, constituem fundamento de recusa do registo de marca:

- a) “*A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com a marca registada*”;
- e) “*O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção*”.

O que seja considerado imitação de marca vem definido no artigo 245º nº 1 do CPI nos seguintes termos:

“*A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) *A marca registada tiver prioridade;*
- b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 113/18.2YHLSB

- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*”

No mesmo sentido, prevê o artigo 241.º, n.º 1 do CPI que ‘É recusado o registo de marca que, no todo ou em parte essencial, constitua reprodução, imitação ou tradução de outra notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços idênticos ou afins e com ela possa confundir-se ou se, dessa aplicação, for possível estabelecer uma associação com o titular da marca notória.

Por outro lado, o artigo 317.º, n.º 1, al. a) e c) do CPI dispõe que ‘*Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) *os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa; o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;*
c) *as invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheia.*’

[ênfase aditado]

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas nacional n.º 226987 e da UE n.º 1882877 **MISS UNIVERSE**, requeridas respectivamente em 6.05.1990 e 29.09.2000, relativamente ao pedido de registo de marca nacional n.º 579326 **MISS STAR UNIVERSE**, apresentado em 16.03.2017.

Entre “*Concursos de beleza*” e ‘*divertimento*’, assinalados pelas marcas prioritária na classe 41, e serviços de *organização de eventos de entretenimento ao vivo, recreativos, culturais ou artísticos*, assinalados pela marca registanda na mesma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

classe 41, existe manifesta afinidade, para não dizer identidade, já que aqueles estão compreendidos no conceito mais genérico de [organização de] eventos de entretenimento ao vivo/recreativo-culturais usado para descrever os produtos registandos.

Com efeito, '*divertimento*' tem o mesmo significado que '*entretenimento*' ou '*recreativo*', e o que são '*concursos de beleza*' senão '*organização de eventos de entretenimento ao vivo*'?

Trata-se de serviços que visam satisfazer as mesmas necessidades, de divertir ou entreter o público ao qual se dirigem, que é o mesmo, partilhando também os mesmos canais de difusão (palcos, cenários, meios de comunicação *maxime* audiovisual...).

Partilhando frequentemente os serviços de divertimento uma conotação cultural, artística ou social.

Resta averiguar se se verifica o terceiro requisito da imitação nos termos do citado artigo 245º do CPI, ou seja, semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra capaz de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto. Vejamos:

Marcas prioritárias	Marca registanda
MISS UNIVERSE	MISS STAR UNIVERSE

Trata-se de sinais puramente verbais, compostos em ambos casos por vários vocábulos, dos quais o primeiro ('MISS') e o último ('UNIVERSE') são idênticos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

Sendo o sinal prioritário composto unicamente por esses dois vocábulos, encontra-se integralmente reproduzido, pela mesma ordem, no sinal registando.

A única diferença reside no vocábulo 'STAR', intercalado entre os vocábulos inicial e final da marca prioritária, e sem particular peso específico no conjunto do sinal registando, dada a dominância lógica e textual do elemento composto pela mundialmente conhecida e amplamente mediatizada expressão 'MISS UNIVERSE', que inexoravelmente chama a atenção do público do tipo de serviços em causa, que é o público em geral, sem distinção de fronteiras, dado alcance global dos meios digitais de comunicação e entretenimento.

Graficamente, os sinais são semelhantes, sendo o monossílabo 'STAR' insuficiente para esbater a semelhança decorrente da identidade do primeiro e último vocábulos, 'MISS UNIVERSE'.

Foneticamente, a semelhança é ainda mais acentuada: 'mi-ssiú-ni-vars' v 'mi-stár-iú-ni-vars', dada a elisão entre o 'ss' de 'MISS' e o 's' de 'STAR', esbatendo a diferença e até se confundindo, quando mal pronunciado, com o equivalente masculino da marca prioritária, 'MISTER UNIVERSE' ['mi-star-iú-ni-vars'], o que amplifica a associação entre os sinais.

Conceptualmente, trata-se do mesmo conceito evocado por ambos os sinais em confronto: 'a mais bela [concorrente/estrela] do universo'. A adição do vocábulo 'STAR' [estrela] em português] não altera significativamente o conceito, já que é com frequência usado para designar uma mulher, atriz, desportista ou profissional particularmente bela, famosa, dotada e que se destaca dos seus pares/competidores.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

O facto de o logotipo da MISS UNIVERSE, '*The woman with stars*' também conter a palavra 'star' confirma essa prática identidade conceptual.

Assim, atendendo à manifesta afinidade dos serviços respectivamente assinalados pelos sinais em confronto, e semelhança gráfica, fonética e conceptual destes, será o público consumidor de tais serviços facilmente levado erroneamente a crer que têm a mesma origem comercial ou provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.

Tem-se, assim, por verificado o requisito da semelhança entre os sinais em confronto, integrante do conceito de imitação tal com definido no artigo 245º do CPI, susceptível de induzir facilmente em erro ou confusão o consumidor, ou gerar risco de associação com a marca registada da recorrida, invocado em sede de reclamação junto do INPI, e sufragado pelo despacho recorrido.

Do mesmo modo, há a possibilidade de com base no sinal registando, a recorrente criar confusão com a empresa ou os serviços da recorrida, assinalados por sinal com aquele confundível, bem como de beneficiar do crédito, reputação e imagem da marca da recorrida, mundialmente conhecida e amplamente difundida e mediatizada à escala global, incluindo Portugal, o que constitui concorrência desleal nos termos do artigo 317º, nº 1, al. a) e c) do CPI, independentemente da intenção da recorrente.

Por conseguinte, existindo imitação de marca registada, nos termos do artigo 239º nº 1, al. a) do CPI, e possibilidade de concorrência desleal, nos termos da al. e) do mesmo normativo, procede a recusa de registo da marca registanda, com tais fundamentos.

IV – Decisão

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 113/18.2YHLSB

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **IMG UNIVERSE LLC** e, em consequência, mantem-se a decisão do INPI de 12.09.2017, publicada no BPI de 19.09.2017, que recusou o registo da marca nacional nº 579326 **MISS STAR UNIVERSE**.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo ao INPI e cumpra-se o artigo 35º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 47º, do CPI.

Lisboa, 19.11.2018

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110283** (13) **A**

(22) 2017.09.08

(30)

(71) **PT MANUEL DA COSTA FERREIRA**

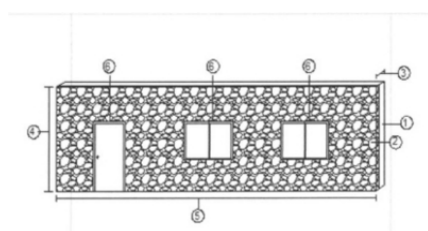
(72) **MANUEL DA COSTA FERREIRA**

(51) **Int. Cl.**

E04B 1/04 (2006.01)

(54) **PAINEL PRÉ-FABRICADO EM BETÃO ARMADO E PEDRA.**

(57) O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO ARMADO (1) E PEDRA (2), APLICADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. O CASO MAIS TÍPICO DA SUA APLICAÇÃO SERÁ NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ONDE SERÃO FABRICADOS OS PAINÉIS COM A ESPESSURA (3), ALTURA (4), E LARGURA (5), PRETENDIDOS EM FÁBRICA E POSTERIORMENTE LEVADOS PARA A OBRA ONDE IRÃO SER APLICADOS. OS PAINÉIS SERÃO CONSTITUÍDOS POR BETÃO ARMADO (1) REVESTIDOS A PEDRA (2), INICIALMENTE FAR-SE-Á O PAINEL EM BETÃO ARMADO (1) COM AS MEDIDAS PRETENDIDAS E A PEDRA (2) SERÁ COLOCADA DIRETAMENTE NO PAINEL ANTES DO BETÃO SECAR, FORMANDO ASSIM UM PAINEL ÚNICO. OS PAINÉIS DEPOIS DE FABRICADOS PODERÃO SER CORTADOS COM MOLDES DE VÃOS, (PORTAS E JANELAS (6) POR EXEMPLO) CONSOANTE A NECESSIDADE. AS PLACAS SÃO APLICADAS EM TODOS OS POSSÍVEIS USOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NOMEADAMENTE FACHADAS DE EDIFÍCIOS, MUROS DE VEDAÇÃO ENTRE OUTROS.



[Ver Fascículo Completo](#)

REGISTO NACIONAL DE MARCAS**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
568415	2016.07.25	2018.12.24	CAMILO HUMBERTO APPOLLONI DE OLIVEIRA	PT	16 25 35	sentença do tpi, 2º juízo, proc.112/18.4yhlsb, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão do inpi, negando proteção jurídica à marca
579326	2017.03.16	2018.11.19	ROSA DA SOLEDADE MESSODI DA CAMARA SANTOS MARQUES	PT	41	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarateassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todt nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Edifício LACS. Estrada da Malveira da Serra 920 Aldeia de Juzo 2750-834 CASCAIS
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, N.º163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686